



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2019, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I**, deste Edital, para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

**1. DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10, do Edital nº 01/2019:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes nos **Anexos II e III** deste Edital;
- m) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item , poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

**1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 03 (três) dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2019;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 16 de março de 2020.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



**35ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 35/2020**

**LOCAL DA APRESENTAÇÃO:** Setor de RH da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).

**DATA: 17/03/2020 (TERÇA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 08h00min às 14h00min**

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
83	ANICIA DOS SANTOS	647.378.455-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11
84	IVONETE XAVIER DE AQUINO	510.254.185-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
49	CLEVELAN DANTAS ALVES DOS SANTOS	923.986.425-34	AGENTE DE PORTARIA	10
50	EDILIO DOS SANTOS BENEVIDES	825.500.705-00	AGENTE DE PORTARIA	10
51	VALDENILSON SIQUEIRA COSTA	688.963.105-63	AGENTE DE PORTARIA	10
52	LINDEMBERGUE DA SILVA FERREIRA	039.074.745-97	AGENTE DE PORTARIA	10
53	AMARO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA	426.295.864-72	AGENTE DE PORTARIA	9

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
11	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	022.008.705-90	COZINHEIRO (A)	11

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
19	DIRCEU BARBOSA DA SILVA	041.527.685-33	SERVENTE DE PEDREIRO	3
20	THIAGO LINHARES DA SILVA	035.282.425-58	SERVENTE DE PEDREIRO	3
21	ADALTO ANTÔNIO PEREIRA MACHADO	685.832.575-15	SERVENTE DE PEDREIRO	2

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
27	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	038.483.955-47	DIGITADOR	12
28	DANIEL GOMES ALMEIDA	054.586.814-95	DIGITADOR	12

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
59	JOILMA APARECIDA ARAUJO	037.602.595-61	RECEPCIONISTA	14
60	MAISA MAGNA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	042.850.385-36	RECEPCIONISTA	14

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
114	RITA MENEZES BISPO SOUSA	024.356.365-55	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
31	KATHARINE ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS	039.319.924-03	ENFERMEIRO (A)	19

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

---

ASSINATURA

**ANEXO III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ com a carga horária de \_\_\_\_\_.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2020.

---

ASSINATURA

**ANEXO IV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

---

ASSINATURA